



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Loi I Weng, de 10 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0495/GSG/SAAL/2026, de 22 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Abril de 2026:

1. A Lei de Bases do Ambiente define o enquadramento geral e os princípios fundamentais a que deve obedecer a política de ambiente em Macau. Assim sendo, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) tem vindo a otimizar o sistema de gestão ambiental de Macau tendo em conta, entre outros factores, a situação ambiental do território e as questões ambientais com maior impacto no meio ambiente e nos cidadãos. Para o efeito, foram sendo sucessivamente elaboradas ou revistas diversas leis, regulamentos administrativos e despachos relativos a várias áreas ambientais, cujos detalhes podem ser consultados em: https://www.dspa.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1556510405&p=798. No futuro, a legislação de Macau sobre protecção ambiental continuará a ser aperfeiçoada em função da realidade e das necessidades de desenvolvimento social.
2. Devido às constantes mudanças no ambiente social, o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau tem, inevitavelmente, sofrido ajustes durante a sua implementação, decorrentes de diversos factores, por forma a corresponder à situação ambiental real. A DSPA procederá a uma avaliação dinâmica e contínua do referido “Planeamento”, com base no princípio



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

“Planear-Executar-Verificar-Agir”, visando a implementação consistente de todos os indicadores e planos de acção.

3. A DSPA encarregou instituições profissionais da realização de estudos sobre as medidas de gestão de resíduos sólidos e, tomando como referência a experiência do Interior da China na construção de “cidades com zero resíduos”, irá propor orientações e medidas de gestão dos resíduos sólidos que sejam adequadas a Macau, tendo como eixo principal a “Redução de Resíduos a Partir da Fonte e a Transformação de Resíduos para Reaproveitamento”. Simultaneamente, continuará a explorar soluções viáveis para o tratamento dos resíduos sólidos de uma forma colaborativa, através do grupo de trabalho especializado para a construção da “Grande Baía com Zero Resíduos”.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
5 de Maio de 2026